



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.

Assunto:

LEI Nº 165, de 17/11/1960

Serviço:

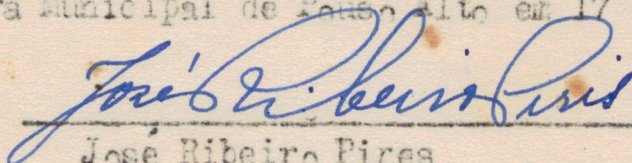
(Abre Crédito Suplementar).

O POVO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS,
POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANÇÃO A
SEGUINTE LEI:

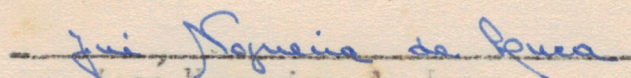
Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o
crédito suplementar para dotação orçamentaria abaixo:
8.82.3-Para os serviços de conservação de estradas e pontes.
cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art.2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 17 de novembro de 1960.



José Ribeiro Pires
(Prefeito Municipal)



José Nogueira de Luca.
(Secretário).